
Perguntas e Respostas – Live FAPES (30/05/2023)

Temas:

- Questões de Saúde
- Questões Jurídicas
- Questões de Previdência
- Questões sobre Conselhos da FAPES
- Questões de Investimentos

Questões de Saúde

1 – “Por que o projeto de mapeamento de saúde emocional elaborado pela FAPES, recentemente divulgado, não inclui os assistidos?”

O mapeamento de saúde emocional faz parte do Programa SaudavelMente, e contempla uma série de iniciativas demandadas pela área de Recursos Humanos do BNDES. Tem como objetivo garantir dados e insumos para que os profissionais do Programa Saúde da Família possam traçar estratégias de prevenção para casos de ansiedade, depressão e estresse, melhorando a qualidade de vida de todos.

Nessa fase, foram contemplados os ativos do BNDES e FAPES, mas há estudos - em andamento - de extensão aos assistidos em um segundo momento. Acompanhe os canais FAPES para saber das novidades.

2 – “A FAPES já tem alguém fazendo atendimento presencial para aqueles que quiserem dar entrada em reembolso ou pedidos de autorização de forma presencial?”

Já foi tomada a decisão de retornar ao atendimento presencial, mas estamos avaliando a melhor forma de operacionalizar a atividade.

Em breve divulgaremos mais informações. Lembramos que esses e os demais procedimentos seguem disponíveis no Portal de Serviços.

3 – “Caso eu me interne pela emergência, é verdade que tem um médico da FAPES que acompanha a internação toda e sem custo para o beneficiário?”

Sim, a Fundação tem uma gestão ativa da saúde. Com isso, uma equipe clínica é designada para seguir à disposição dos seus beneficiários, acompanhando os casos de internação. Vale lembrar que, após a alta hospitalar, um generalista seguirá com os cuidados.

Questões Jurídicas

4 – “Sobre os contratos de 2002 e 2004 e os aportes de 2009 e 2010: Se os valores são referentes à alteração contratual/evento em data definida e calculada sobre um grupo específico de empregados, caso as ações sejam desfavoráveis à FAPES, o equacionamento referente a esse valor será feito apenas para esses empregados na proporção do cálculo original?”

Como o PBB é um plano mutualista, um eventual equacionamento será custeado por todos, independente da causa do desequilíbrio.

5 – “Na ação que trata do aporte unilateral feito pelo BNDES, em 2009 e 2010, por que a FAPES ainda não efetuou uma provisão, em seu balanço, para a provável perda, como recomenda a prática contábil?”

Não está definido o mérito da questão, nem o critério de atualização dos valores. Por essa razão, conforme determinam as Normas Brasileiras Contábeis (CPC 25), não é possível fazer qualquer provisão.

6 – “Compreendo a avaliação do jurídico da FAPES de que há uma possibilidade de ganharmos a ação. Caso não se achasse possível, não valeria nem dar continuidade à medida judicial com recursos para 2ª instância. Mas entendo que esse seja um critério objetivo. E existe um fato consumado que é a derrota em 1ª instância (diga-se de passagem, uma derrota contundente). Neste contexto, e considerando que a contabilidade normalmente adota o princípio do conservadorismo, a existência de um fato (decisão judicial contrária em 1ª instância) não seria critério objetivo suficiente para classificar a perda como “provável” do ponto de vista contábil, a despeito da opinião subjetiva do jurídico?”

Reforçando a resposta da pergunta 5 e complementando:

Considerando que após julgamento dos embargos, a FAPES apresentou recurso de Apelação ao TRF2, sendo certo que tal recurso é dotado de efeito suspensivo automático e a devolução das matérias debatidas à apreciação da segunda instância é total, a avaliação de risco permanece como de “perda possível”, sendo divulgado em nota explicativa, mas não sensibilizando as DFs do PBB.

Para ser reconhecida uma provisão, as Normas Brasileiras Contábeis (CPC 25) apresentam determinadas condições, por exemplo, que exista uma estimativa confiável do valor da obrigação, o que não é o caso, considerando que a ação sobre os aportes, apesar de ter sido julgada improcedente em primeira instância, pode ser reformada pelos tribunais superiores, em fase recursal.

7 – “Como está a ação em que a FAPES cobra mais de 5 bilhões do BNDES?”

8 – “O valor histórico do somatório da ação judicial de cobrança é de R\$ 5 bilhões?”

9 – “Qual é o valor da cobrança judicial do 1º caso informado?”

As perguntas 7, 8 e 9 possuem a mesma resposta, conforme abaixo:

Essa ação representa um Ativo Contingente do Plano. A cobrança judicial dos valores que impactaram as reservas do PBB, em razão de atos unilaterais e exclusivos dos patrocinadores, está tramitando em primeira instância, na fase de perícia atuarial, para elaboração de laudo técnico, com o objetivo de subsidiar a decisão final do Juízo. A FAPES já indicou seu assistente técnico, que irá contribuir na elaboração do laudo pelo perito nomeado pelo Juízo.

A ação em referência envolve a cobrança de uma dezena de eventos de diversas naturezas, tanto anteriores, quanto posteriores à instituição da paridade contributiva, cujos valores somados, historicamente, importam em, aproximadamente, 5.2 bilhões (30.06.2016), ainda controvertidos judicialmente.

10 – “Ainda sobre o assunto dos aportes de 2009/2010, não foi divulgado o valor atualizado da ação nem no Relatório Integrado, nem nas Notas Explicativas anexas às Demonstrações Financeiras. O valor divulgado em Notas Explicativas cita R\$ 1,2 bilhão com data-base de abril/2018.”

11 – “Sei que o índice de reajuste está sendo discutido judicialmente. Mas considerando cenários otimista e pessimista, quais seriam esses valores atualizados no caso de um desfecho desfavorável à FAPES?”

12 – “Uma vez que não se pode fazer divulgação oficial desses valores por conta de normas contábeis, seria possível realizar uma apresentação gerencial para os participantes com esses cenários para permitir um melhor entendimento sobre os impactos sobre o patrimônio?”

As perguntas 10, 11 e 12 possuem a mesma resposta, conforme abaixo:

Como exposto nas próprias perguntas, os valores ainda estão sendo discutidos judicialmente, sendo assim a apresentação de cenários, com assunção de premissas (“otimista” e/ou “pessimista”), fragilizaria a estratégia de defesa processual dos interesses do Plano Básico de Benefícios.

A FAPES permanecerá mantendo os seus participantes e beneficiários atualizados, por meio de seus canais institucionais de comunicação, reforçando seu compromisso com o monitoramento contínuo dos riscos envolvidos na identificação do passivo contingente e eventuais impactos no resultado do Plano.

Questões de Previdência

13 – “Por que não fazer antes reajuste nas contribuições ao invés de “aguardar” que o déficit ultrapasse o “limite de déficit acumulado”?”

Anualmente é realizada avaliação atuarial e, com base nela, a administração revê a pertinência de propor um aumento de contribuição, mesmo sem a necessidade de PED, como aconteceu em 2020, em caso de alteração de premissa atuarial que aumente o passivo demasiadamente, ou se a projeção de rentabilidade do patrimônio for insuficiente para cobrir os futuros benefícios.

14 – “Como ocorrerá a atualização dos 12 últimos SP para cálculo da média para se chegar ao valor do Salário Real de Benefício, SRB, nos casos dos participantes ativos e já elegíveis ao benefício na data da publicação da alteração regulamentar pela Previc, inclusive na forma antecipada?”

Desde a alteração regulamentar em janeiro/2023, a atualização é feita pelo IPCA. Para mais informações acesse a página do PBB e o regulamento do plano [aqui](#).

15 – “Essa atualização sofreu alteração com o novo regulamento ou manteve-se inalterada?”

Sofreu alteração na mudança de regulamento em janeiro de 2023. Para mais informações acesse a página do PBB e o regulamento do plano [aqui](#).

16 – “A funcionalidade de cálculo mensal de previsão de SRB que existia no site foi desabilitada. Há previsão ou intenção de restabelecimento da funcionalidade?”

Ela foi interrompida momentaneamente devido à mudança regulamentar, mas retornará em breve.

17 – “Foi falado que não seria possível a cobrança diferenciada em função do mutualismo do plano. Neste caso, por que quando foi instituída a nova Joia em detrimento de um novo custeio que já era apontado como necessário pelo atuário do plano e na prática instituiu um custeio diferenciado apenas para os novos entrantes, não foi levado em conta o mutualismo do plano?”

A joia é uma cobrança para adesão ao PBB, e essa, de natureza individual. Assim como a inclusão de dependente mais jovem e acréscimo de tempo de contribuição também são cobradas individualmente.

18 – “Como separar os “joiudos” (que nada a ver tem com esses aportes) desse bolo?”

O PBB é um plano mutualista, onde todo participante e patrocinador contribui com eventual custeio do equacionamento. Assim como todos serão beneficiados, em caso favorável.

19 – “Está sendo estudada a possibilidade de migração voluntária dos integrantes do PBB para o novo plano CD? Em caso positivo, há alguma previsão de prazo?”

Sim, entretanto ainda não existe previsão de prazo para migração voluntária dos integrantes do PBB para o novo plano CD, tratando-se de estudo complexo, a ser feito em conjunto com o Patrocinador, por envolver as questões contingenciais e o resultado deficitário do PBB, uma vez que o processo de migração não pode gerar resultado positivo ou negativo para o plano de origem e para o plano de destino.

Questões sobre Conselhos da FAPES

20 – “Foi dito que há acesso às reuniões do CD pelos participantes. Isto é certo, no entanto somente para a parte aberta e sem qualquer chance de se perguntar alguma coisa. Além disso, os senhores conselheiros restringem a parte aberta a apresentação do Raio X. Como pode ser que somente essa parte seja acessível, será que todos os demais assuntos são realmente sigilosos ou simplesmente é mais tranquilo assim?”

Além do Raio X, a parte aberta conta também com a apresentação do Resultado do PBB (DIRSEG). Sobre os demais assuntos abordados nas reuniões, disponibilizamos as pautas, previamente, e os extratos das atas validados, posteriormente, na biblioteca do [Portal de Serviços](#). Para qualquer outra solicitação dos participantes e assistidos indicamos o canal de atendimento direto - FALE FAPES.

21 – “Como os participantes devem encaminhar suas questões aos seus representantes no CD e receber os devidos esclarecimentos? A FAPES deveria dispor o e-mail corporativo dos componentes do CD e do CF para que o diálogo entre participantes e conselheiros se dê de forma perene. O que obsta essa ação?”

As solicitações dos participantes e assistidos podem ser endereçadas, através do FALE FAPES, na aba "Sugestão/Institucional", sendo este um canal de comunicação entre os participantes e a FAPES, incluindo a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, respeitadas as alçadas competentes, conforme Lei Complementar 108/2001.

Questões de Investimentos

22 – “Se o ativo reflete o desempenho dos investimentos, ao ser verificado um desempenho inferior ao esperado, não seria prudente equacionar essa diferença o mais rapidamente possível, de forma que a divisão fique proporcional a reserva matemática na data da diferença?”

Vide questão 13, acima.

23 – “Como foi o desempenho da carteira de renda variável versus Bovespa e Benchmark?”

Ao longo de 2022, a carteira de renda variável do PBB contou com estratégias ativas por meio de fundos de ações terceirizados, estratégia quantitativa sob gestão interna, encerrada em outubro, estratégia passiva além de exposição via contratos futuros de Ibovespa.

Conforme apresentado no Relatório Integrado, a referida carteira apresentou desvalorização de 17,43% frente a valorização de 4,69% do Ibovespa. Esse descolamento pode ser explicado pelo impacto da exposição via contratos futuros de Ibovespa e pela performance dos gestores terceirizados cuja formação dos portfólios é orientada por filosofia de investimento de longo prazo, baseada em análise fundamentalista. Nesse sentido, em determinadas janelas o resultado dessas estratégias pode desviar do resultado do Ibovespa que possui elevada concentração nos setores de mineração, petróleo e financeiro. Por oportuno, faz parte da estratégia de 2023 a reversão da exposição estrutural via contratos futuros.

24 – “Boa tarde, não há no portal do participante ou na Intranet a informação dos rendimentos das carteiras dos perfis (performance e risco e conservador) e planos de forma consolidada em 12 meses, por exemplo. Há sim a informação mensal no Raio X de investimentos. Como podemos ter essa informação consolidada? E também, terá um comparativo com outras taxas disponíveis no mercado como a Selic, Inflação, CDB.?”

Agradecemos a sugestão e estamos avaliando formas adicionais ao Raio-X dos Investimentos de apresentação sobre os rendimentos, de forma individualizada.

25 – “Sugiro que marquem uma reunião presencial com a equipe de investimentos da FAPES para fazer uma apresentação como essa do departamento de investimentos, mas num ritmo que permita questionamentos durante a apresentação e com maior participação ativa dos participantes da FAPES. interessados. Essa apresentação foi em velocidade 2, sem permitir intervenções.”

O plano de comunicação da Diretoria de Investimentos foi apresentado e confirmou o evento exclusivo da área, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2023, no auditório do BNDES. Acompanhe os canais FAPES para detalhamento da agenda do encontro.